

NOTAS SOBRE O RELATÓRIO DO GT DA REFORMA TRIBUTÁRIA

(7/06/3023)

1. O relator deputado Agnaldo Ribeiro não apresentou projeto de reforma tributária. Limitou-se a repetir os principais pontos do Relatório apresentado em 2022 pelo Senador Roberto Rocha.
2. Relator divulgou apenas DIRETRIZES que serão incorporadas á PEC da Reforma Tributária (ainda desconhecida da sociedade brasileira)
3. O relator anunciou que a PEC da reforma tributária estaria pautada para deliberação do Plenário da CD na primeira semana de julho, portanto praticamente sem debates com a sociedade.
4. Não houve espaço no GT para apresentação de emendas pelos participantes, e o processo deliberativo foi informal.

PRINCIPAIS PONTOS DAS DIRETRIZES ANUNCIADAS

1. Projeto altamente centralizador do sistema tributário brasileiro
2. Retira autonomia tributária dos entes federados, estados e municípios
3. Introduz dois IVAs, um federal e outro agregando tributação estadual (ICMS) e municipal (ISS)
4. Anunciou que haverá uma única alíquota, porém com possibilidade de poucas alíquotas reduzidas para PRODUTOS selecionados, mencionando produtos dos setores de saúde, educação, agro e transporte coletivo.
5. Alíquotas, produtos com alíquotas reduzidas, ajustes para preservar SIMPLES e ZFM, tudo a ser definido por Lei Complementar.

6. Instituirá p regime de destino ao novo IVA, chamado de IBS, o que vai alterar profundamente a distribuição de receitas aos entes federados

7. Propõe que o FDR, fundo para compensar as unidades perdedoras, terá recursos da União, mas não se sabe de qual fonte.

8. Afirma que todos os créditos acumulados devem ser pagos rapidamente (o que a atual Constituição já diz) e sugere que 60 dias seria um prazo razoável

9. Reafirmou que serviços e agro pagam poucos impostos no Brasil, justificando assim a transferência de carga tributária em desfavor desses setores; acena com negociações a serem feitas por ocasião da elaboração das Leis Complementares

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DA DIRETRIZES APRESENTADAS

1. Aumento da insegurança e incerteza econômicas e jurídicas, perdurando por décadas após aprovação da PEC. Não se conhece os textos das LC
2. Maior centralização do sistema tributário
3. Menor autonomia tributária principalmente para a prefeituras, afrontando o princípio municipalista de Menos Brasília e mais Brasil
4. Elevação significativa do nível dos preços ao consumidor
5. Alteração dos mecanismos de competição tributária entre jurisdições, reduzindo incentivos fiscais, sem, porém, garantir o usufruto dos benefícios já conquistados anteriormente.

6. Não define os prazos de transição e nem de garantia de arrecadação dos entes federados acenando necessidade de redução dos prazos de 40-50 anos constantes das PECs analisadas

EM RESUMO

Não houve qualquer avanço relativamente à situação anterior à apresentação do Relatório.

As críticas, dúvidas e pontos positivos da Reforma Tributária são as mesmas desde a apresentação do Relatório do Senador Roberto Richa em 2022.

Continuam pipocando incessantemente demonstrações de profunda insatisfação por todos os lados e por praticamente todos os setores, exceto a indústria.

Minha sensação é de que não haverá aprovação de PEC alguma nesse semestre, o que abre uma avenida de oportunidades para o surgimento de caminhos alternativos para a tão necessária Reforma Tributária em nosso país.

MC